



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 11/04/16

PROJETO DE LEI Nº 1425/16

Data 23/03/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Denomina Ruas e Avenidas do Loteamento Rommer Ville, e dá outras providências.

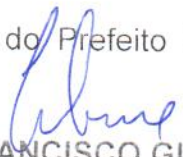
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

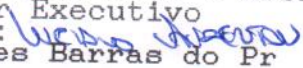
Art. 1º- Fica denominada as Ruas e Avenidas do Loteamento Rommer Ville, como abaixo especificamos:

Especificação do Projeto Aprovado	Denominação
Avenida do projetada "A"	Alcides Nunes Prestes (Cidão)
Rua Projetada "D"	Rua Padre Domingos Pasa
Rua Projetada "E"	Rua Abrelino José Zanella
Rua Projetada "F"	Rua Quintino Conradi
Rua Projetada "K"	Rua Bernardo Ribeiro Nunes
Rua Projetada "I"	Rua Ângelo e Amabile Buzin
Rua Projetada "G"	Rua Maria Edite Perin
Rua Projetada "J"	Rua Francisco Dias
Rua Projetada "H"	Rua Cezira Misiero Viganó
Rua Projetada "C"	Rua Doratila Caleffi
Rua Projetada "B"	Rua Agenor Parizotto
Rua Projetada "A"	Rua Adão Militz

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2016.


GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo No:1229 / 2016
Data/Hora:24/03/2016 10:34
Projeto de Lei:001.425
Assunto:Denomina Ruas e Avenidas
Origem:Poder Executivo
Responsavel:
Camara M.Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1425/16

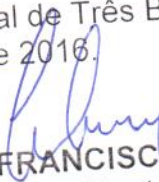
Visa o presente Projeto de Lei, denominar as Ruas e Avenidas do loteamento **Rommer Ville**.

O Projeto aprovado pela área técnica, e de acordo com o Plano Diretor, traz como Ruas e Avenidas projetadas contendo como denominação letras, deixando para o Município denominá-las.

A Denominação das ruas de nome de países e capitais do MERCOSUL, e para possibilitar que estas, ainda sejam denominadas com nome de pessoas que tiveram destaque no Município.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 23 de março de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal